



## PORTARIA Nº. 03/2018-SECEL

De 22 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 03/2018-SECEL, a Subsecretária Municipal de Educação **Marli Aparecida Nabas Lopes**, respondendo cumulativamente pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica do Município,  
**RETIFICA** a Portaria Nº 01/2018-SECEL, referente ao Departamento pertencente, para constar o que segue:

Onde se lê: **Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos a seguir relacionados pertencente aos seguintes Departamentos:

**a) DEPARTAMENTO DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO - SECEL03:**

Leia-se: **Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos a seguir relacionados pertencente ao seguinte Departamento:

**a) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO – SECEL07:**

**Prof.<sup>a</sup> Marli Aparecida Nabas Lopes**  
Subsecretária de Educação, respondendo  
cumulativamente pela Secretaria de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer